



# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Guarapuava, 04 a 10 de agosto de 2003

## Atos Administrativos do Município de Guarapuava

Lei Municipal Nº 354/93

Ano 09

Nº 400

### DECRETO Nº 593/2003

**SÚMULA:** Designa membros para comporem o **CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF**.

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com a Lei Municipal nº 019/86,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Designar membros para comporem o **CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF**:

**REPRESENTANTES DOS CONTRIBUINTES ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE GUARAPUAVA - ACIG**

*Titular:* Jaime Cavalcanti

*Suplente:* Rosemari B. O. Germano

**ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAIS DOS CONTABILISTAS DE GUARAPUAVA**

*Titular:* Jauri Paula Silva Júnior

*Suplente:* Fernando Antonio Borazo Ribeiro

**REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO - SECRETARIA DE FINANÇAS**

*Titular:* Janete Probst

*Suplente:* Sylton Daniel Abilhoa

**PROCURADORIA GERAL**

*Titular:* Saulo Francisco R. Dourado

*Suplente:* João Carlos Prestes Taques Júnior

**SECRETARIA EXECUTIVA**

*Titular:* Angelim Vitorassi

*Suplente:* Nivaldo da Rosa.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os Decretos nºs 423/2002, 458/2002 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 06 de agosto de 2003.

(a) **VITOR HUGO RIBEIRO BURKO**  
*Prefeito Municipal*

(a) **EDONY ANTONIO KLÜBER**  
*Secretário de Administração*

### DECRETO Nº 594/2003

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Nomear, em virtude de habilitação em Concurso Público, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e, de acordo com o art. 15, seção III, inciso I da Lei Complementar nº 001/91 de 23 de dezembro de 1991 e Lei nº 950/2000 de 27 de abril de 2000, para exercerem o Cargo de:

**GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

**A partir de 23 de julho de 2003**

*Juliano Cleve Lopes*

**A partir de 02 de julho de 2003**

*Adriana Miecznikowski*

*Valdicleia de Fátima de Lima*

*Valquíria do Belém Campos.*

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas supra citadas.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 07 de agosto de 2003.

(a) **VITOR HUGO RIBEIRO BURKO**  
*Prefeito Municipal*

(a) **EDONY ANTONIO KLÜBER**  
*Secretário de Administração*

### DECRETO Nº 595/2003

**SÚMULA:** Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação e interesse social, o imóvel que menciona e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas e atendendo ao contido

nos arts. 5º, 6º e 15 do Decreto Lei nº 3365, de 21 de junho de 1941, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 2786 de 21 de maio de 1956,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica declarado de Utilidade Pública para fins de desapropriação, o imóvel que menciona e especifica: área total de 800.00 m², situado na Colônia Municipal, objeto da transcrição nº 7.713 fls. 233 do Livro 3-D, registrado no 2º Ofício Imobiliário desta Comarca de Guarapuava Paraná, pertencente à **LENITA DE OLIVEIRA KRÜGER**.

**Art. 2º** - O imóvel constante no artigo anterior destina-se para construção de CEI - Centro de Educação infantil.

**Art. 3º** - A desapropriação em apreço deverá ser preferencialmente por acordo e em caráter de urgência.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 07 de agosto de 2003.

(a) **VITOR HUGO RIBEIRO BURKO**  
*Prefeito Municipal*

(a) **EDONY ANTONIO KLÜBER**  
*Secretário de Administração*

### DECRETO Nº 596/2003

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Nomear para exercerem **CARGO EM COMISSÃO**, a partir de 01 de agosto de 2003: **LUIZ CARLOS DIAS** - Assessor de Publicidade e Propaganda, **ODETE APARECIDA TEIXEIRA** - Administrador de Centro Integrado AICFII

**ANTONIO MARCONDES** - Assessor Especial de Gabinete do Prefeito, **IEDA MATILDE GUIMARÃES DE ALMEIDA** - Assessor de Relações Públicas e **JULINHA PRESTES RIBAS** - Assessor de Relações Públicas.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 08 de agosto de 2003.

(a) **VITOR HUGO RIBEIRO BURKO**  
*Prefeito Municipal*

(a) **EDONY ANTONIO KLÜBER**  
*Secretário de Administração*

#### DECRETO Nº 597/2003

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Retificar parte do Decreto nº 571/2003, de 02/07/2003, com relação à data de admissão dos Agentes Comunitários de Saúde: Eloirse da Aparecida dos Anjos Passarelli, Laudelino Barbosa da Silva, Maria Genir Camargo Inácio e Rita de Cássia Haffermam, onde consta como 11 de julho de 2003, leia-se: 28 de maio de 2003.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 08 de agosto de 2003.

(a) **VITOR HUGO RIBEIRO BURKO**  
*Prefeito Municipal*

(a) **EDONY ANTONIO KLÜBER**  
*Secretário de Administração*

#### MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA GABINETE DO PREFEITO

#### RATIFICAÇÃO

REF: PROCESSO 050/2003-A  
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Gerente Geral no uso das

atribuições que lhe são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto nº 298/2001, e com base no artigo 24, inciso VIII da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como no parecer da Procuradoria do Município, RATIFICO a Dispensa de Licitação.

#### PUBLIQUE-SE

Guarapuava, 07 de agosto de 2003.

(a) **SERGIO AUGUSTO MICHALISZYN**  
*Gerente Geral*

#### MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA GABINETE DO PREFEITO

#### RATIFICAÇÃO

REF: PROCESSO 052/2003  
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Gerente Geral no uso das atribuições conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto nº 298/2001, e com base no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como no parecer da Procuradoria do Município, RATIFICA a Dispensa de Licitação.

#### PUBLIQUE-SE

Guarapuava, 07 de agosto de 2003.

(a) **SERGIO AUGUSTO MICHALISZYN**  
*Gerente Geral*

#### MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 050/2003  
Dispensa de Licitação

**OBJETO:** Contratação de Serviços para execução de terraplanagem, pavimentação, drenagem e serviços complementares no acesso da Escola Municipal Professor Maack, situada na BR 277, trevo com a Rodovia Douglas Araújo.

**CONTRATANTE:** Município de Guarapuava

**CONTRATADO:** SURG (Companhia de Serviços e Urbanização de Guarapuava).

**VALOR GLOBAL:** R\$ 142.943,43

(cento e quarenta e dois mil, novecentos e quarenta e três reais e quarenta e três centavos).

**PRAZO:** 03 (três) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 07/08/03.

Guarapuava, 07 de agosto de 2003.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 052/2003  
Dispensa de Licitação

**OBJETO:** Renovação de Contrato de Locação do imóvel, onde encontra-se instalado o Centro de Educação Infantil Princesinha.

**CONTRATANTE:** Município de Guarapuava.

**CONTRATADO:** MITRA DIOCESANA DE GUARAPUAVA - PARÓQUIA.

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 07/08/03.

Guarapuava, 07 de agosto de 2003.

#### MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DE DISPENSA

PROCESSO Nº: 050/2003  
Dispensa de Licitação

**OBJETO:** Contratação de Serviços para execução de terraplanagem, pavimentação, drenagem e serviços complementares no acesso da Escola Municipal Professor Maack, situada na BR 277, trevo com a Rodovia Douglas Araújo.

**CONTRATANTE:** Município de Guarapuava.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso VIII, da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**RATIFICAÇÃO:** 07/08/2003 - Sergio Augusto Michaliszyn - Gerente Geral

Guarapuava, 07 de agosto de 2003.

#### MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DE DISPENSA**

**PROCESSO Nº:** 052/2003  
Dispensa de Licitação

**OBJETO:** Renovação de Contrato de Locação do imóvel, onde encontra-se instalado o Centro de Educação Infantil Princesinha.

**CONTRATANTE:** Município de Guarapuava.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**RATIFICAÇÃO:** 07/08/2003 - Sergio Augusto Michaliszyn - Gerente Geral

Guarapuava, 07 de agosto de 2003.

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO****TOMADA DE PREÇOS N.º 8/2003**

O Município de Guarapuava - Estado do Paraná leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, com redação alterada pela Lei Federal n.º 8.883/94, e alterações posteriores, encontra-se aberta a Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 8/2003-PMG**.  
**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios: Básicos, Formulados e Perecíveis para o P.M.A.E - Programa Municipal de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, recursos F.N.D.E. **TIPO DA LICITAÇÃO:** Menor Preço por Item **VALOR PARA RETIRADA DO EDITAL:** R\$ 30,00 (trinta reais). **VALOR MÁXIMO DISPONÍVEL:** R\$ 98.772,00 (Noventa e Oito Mil, Setecentos e Setenta e Dois Reais). **DATA DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS:** 28 de agosto de 2003 até 13:30 horas, no Gabinete do Secretário Municipal de Administração, onde serão protocolados. Os interessados poderão adquirir o Edital com as informações, junto ao Departamento de Licitações e Contratos, localizado no segundo andar do Paço Municipal de Guarapuava, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 - CEP: 85010-990. Telefone (0\*\*42) 621-3000 ramais 3109 ou 3110, de Segunda à Sexta-feira das 12:00 às 18:00 horas. Guarapuava, 01 de agosto de 2003, Edony Antonio Klüber - Secretário Municipal de Administração.

**PUBLIQUE-SE****MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**

**(a) EDONY ANTONIO KLÜBER**  
Sec. Municipal de Administração

**CONSELHO DE CONTRIBUINTES  
E RECURSOS FISCAIS****JULGAMENTO: 07/08/2003**

Processos: 11317/03

Recorrente: CONGRESUD SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA

**EMENTA:** "ISS SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LEI COMPLEMENTAR N.º 56/87 LISTA ANEXA INCIDÊNCIA TRIBUTÁRIA BENEFÍCIO FISCAL - ISENÇÃO TRIBUTÁRIA - IMPROVIMENTO PARCIAL.

1. Plano de benefícios fiscais e isenção tributária baseados no Plano de Desenvolvimento Industrial de Guarapuava.

2. Os serviços tributados acham-se enquadrados da Lista de Serviços anexa à Lei Complementar n.º 56/87.

**RELATOR:** Jauri Paula Silva Junior (Representante do Sindicato dos Contabilistas)

**RELATO:** provimento ao recurso, sendo favorável a isenção e nulidade do procedimento fiscal quanto ao item 01 e improvimento aos item 02.

**Votação:** Favorável ao Parecer do relator 3 votos favoráveis e 1 contrário ao relator.

Participaram do julgamento Jauri Paula Silva Junior representante do Sindicato dos Contabilistas, Sandra Ap. de Carli Nardi - representante da ACIG, Janete Probst - representante da Secretaria Municipal de Finanças, e Angelim Vitorassi Neto - representante da Secretaria Executiva.

**(a) Jauri Paula Silva Junior**  
Presidente do C.C.R.F.

**SURG**

Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava

**Portaria n.º 009/2003**

César Ramão Sanchez, Diretor Administrativo/Técnico da SURG Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que preceitua os Estatutos da Companhia, **REVOGA** a Portaria n.º 008/2003 e,

**RESOLVE**

Designar VALACIR FERREIRA RIBAS Contadora, AUBER CESAR CORDOVA - Assessor Financeiro, VERA LACK SANTOS - Auxiliar de Escritório e PAULO CÉZAR TRACZ - Técnico em Contabilidade, para sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora e Julgadora dos Concursos Públicos nos anos de 2003 e 2004.  
Guarapuava, 06 de Agosto de 2003.

**(a) César Ramão Sanchez**  
Diretor Administrativo/Técnico



*Câmara Municipal de Guarapuava*  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO N.º 33/2003**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

Retificar o Decreto 30/2003 para o seguinte texto: " Nomear os Servidores **ENEIAS ROBERTO HEYDT, ANDRIELI IATSKIV e LURDES APARECIDA MOREIRA** para exercerem em Comissão o cargo de Assessor de Gabinete, percebendo seus vencimentos pelo símbolo **CN-3**, a partir de 10 de junho de 2003."

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 14 de julho de 2003.

**(a) Dorival Angeluci**  
Presidente

**DECRETO N.º 32/2003**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

Exonerar o Servidor **JOÃO AUGUSTO KECHE**, nomeado pelo Decreto 23/2003, que exercia em Comissão o cargo de Secretário de Processo Legislativo, e percebia seus vencimentos pelo símbolo CN-1.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 14 de julho de 2003.

**(a) DORIVAL ANGELUCI**  
Presidente

**EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA****OBJETO: CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO – TESTE SELETIVO****FUNÇÃO DE MÉDICO GENERALISTA DE PSF - EDITAL 05/03**

Contratado	Período de Contrato	Salário inicial
MARCIA ALVES DE LIMA MOREIRA	30/07/2003 à 29/07/2004	R\$ 4.450,00
NEUZA MARIA BECKER	30/07/2003 à 29/07/2004	R\$ 4.450,00
SILVIO CESAR DE ALBERNAZ FARIA	30/07/2003 à 29/07/2004	R\$ 4.450,00
TARCIZO PRESTES FILHO	30/07/2003 à 29/07/2004	R\$ 4.450,00

**EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA****OBJETO: CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO – TESTE SELETIVO****FUNÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE PSF - EDITAL 06/03**

Contratado	Período de Contrato	Salário inicial
AIDA DUARTE PARANHOS DA SILVA	30/07/2003 à 29/07/2004	R\$ 240,00
ANDREIA MARIA DEMARIO	30/07/2003 à 29/07/2004	R\$ 240,00
ANGELA MARIA ROLÃO	30/07/2003 à 29/07/2004	R\$ 240,00
CARMEN LUCIA ALMEIDA	30/07/2003 à 29/07/2004	R\$ 240,00
CASSIA MARINA DE MATOS	30/07/2003 à 29/07/2004	R\$ 240,00
CELIA TEREZINHA LEMOS PERES	30/07/2003 à 29/07/2004	R\$ 240,00
CLAUDETE MARIA SCHNEIDER OGBOWSKI	30/07/2003 à 29/07/2004	R\$ 240,00
CLEDIR BARAZETTI DE JESUS	30/07/2003 à 29/07/2004	R\$ 240,00
CLEOMARA DA SILVA MORAES	30/07/2003 à 29/07/2004	R\$ 240,00
CLEUZI AP. MARTINS TABORDA	30/07/2003 à 29/07/2004	R\$ 240,00
CLEUSI APARECIDA RAMOS FERREIRA	30/07/2003 à 29/07/2004	R\$ 240,00
EDENIR HELENA DE SOUZA	30/07/2003 à 29/07/2004	R\$ 240,00
EDIMAR BARBOSA	30/07/2003 à 29/07/2004	R\$ 240,00
ELINE JONSSON DE OLIVEIRA	30/07/2003 à 29/07/2004	R\$ 240,00
ELISANDRA MEDEIROS	30/07/2003 à 29/07/2004	R\$ 240,00
EUNICE APARECIDA PRESTES FERNANDES	30/07/2003 à 29/07/2004	R\$ 240,00
GISELI CORREA ALVES	30/07/2003 à 29/07/2004	R\$ 240,00
GRACIELE CRISTINA GONÇALVES	30/07/2003 à 29/07/2004	R\$ 240,00
GRACIELLE DE MATTOS IANSEN	30/07/2003 à 29/07/2004	R\$ 240,00
JAQUELINE HILD DA CRUZ	30/07/2003 à 29/07/2004	R\$ 240,00
JOCELIA DA SILVA ROCHA	30/07/2003 à 29/07/2004	R\$ 240,00
JOCIANE SELL ROCHA DA SILVA	30/07/2003 à 29/07/2004	R\$ 240,00
JOELMA GODOI INGLES	30/07/2003 à 29/07/2004	R\$ 240,00
JOSELIA RODRIGUES PEREIRA	30/07/2003 à 29/07/2004	R\$ 240,00
JUCIMARA APARECIDA DE BRITO	30/07/2003 à 29/07/2004	R\$ 240,00
JULIANE JARDEA DO VALLE	30/07/2003 à 29/07/2004	R\$ 240,00
LEDIANE DA SILVA ANDRADE	30/07/2003 à 29/07/2004	R\$ 240,00
MARIA CRISTINA CORDEIRO DOS SANTOS	30/07/2003 à 29/07/2004	R\$ 240,00
MARIA ISABEL DE PAULA RIBEIRO	30/07/2003 à 29/07/2004	R\$ 240,00
MARILEY HANKE COLARITES	30/07/2003 à 29/07/2004	R\$ 240,00
MARILZA MARIANO ROZA	30/07/2003 à 29/07/2004	R\$ 240,00
MARINALVA MOREIRA DA SILVA	30/07/2003 à 29/07/2004	R\$ 240,00
MICHELI DUDEK	30/07/2003 à 29/07/2004	R\$ 240,00
ROSIMARA DO CARMO DA SILVA TEIXEIRA	30/07/2003 à 29/07/2004	R\$ 240,00
SIMONE DO ROCIO STABEN	30/07/2003 à 29/07/2004	R\$ 240,00
SIRVANI CAETANO DE LIMA SCHIEBER	30/07/2003 à 29/07/2004	R\$ 240,00
SOLANGE APARECIDA VENANCIO	30/07/2003 à 29/07/2004	R\$ 240,00
THAIS FABIANE COUTINHO	30/07/2003 à 29/07/2004	R\$ 240,00